

após publicação do mesmo. Aos interessados fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal. São José do Rio Claro – MT, 25 de julho de 2017. **VALDOMIRO LACHOVICZ** – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 024/2017 – RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julga-

mento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **WCOGEO ADMINISTRATORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: N° 05.831.807/0001-90**, com o valor total de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**. São José do Rio Claro – MT., 25 de Julho de 2017. **Angela Rodrigues de Matos** – Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº. 001/2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO.**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 160/2017 de 13 de Julho de 2017 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas de Títulos para o ingresso temporário em seu quadro de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 707/2017 de 27 de Junho de 2017, de acordo com as disposições a seguir:

**1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. A realização do processo seletivo simplificado é de responsabilidade da empresa **E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA – ME**

O presente Processo Seletivo será feito em obediência aos princípios da publicidade, impessoalidade, igualdade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

1.2 Os cargos e vagas ofertadas no presente certame estão relacionados na tabela a seguir:

CARGO	CARGA HORARIA	LOTACAO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS		
					Imediata	Reserva	TOT
Assistente Social	30	Sede do Município	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32	01	01	02
Psicólogo	40	Sede do Município	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32	01	02	03
Nutricionista	40	Sede do Município	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32	01		01
Enfermeiro	40	Sede do Município	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32		01	01
Enfermeiro	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32		01	01
Fisioterapeuta	40	Sede do Município	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32		01	01
Farmacêutico / Bioquímico	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Superior na área e Registro no Conselho	4.600,32		01	01
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	30	Sede do Município	Superior em Letras habilitação em Inglês	2.519,59	01		01
Professor	30	Sede do Município	Superior em Pedagogia	856,80		03	03
Professor	30	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Superior em Pedagogia	2.519,59		03	03
Orientador Social	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo	1.663,25		01	01
Orientador Social	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Médio Completo	1.663,25		01	01
Entrevistador do Bolsa Família	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo	1.013,46		01	01
Entrevistador do Bolsa Família	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Médio Completo	1.013,46		01	01
Apoio Educacional para Acompanhar Crianças em Sala de Aulas	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo	1.043,73		06	06
Apoio Educacional para Acompanhar Crianças em Sala de Aulas	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Médio Completo	1.043,73	01	01	02
Técnico de Enfermagem	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo e técnico de enfermagem com Registro no Órgão Competente	1.962,82		01	01
Técnico de Enfermagem	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Médio Ensino Médio Completo e técnico de enfermagem com Registro no Órgão Competente	1.962,82		01	01
Técnico de Laboratório	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo e Técnico em Laboratório com Registro no Órgão Competente	1.962,82		01	01
Agente de Combate a Endemias	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo	1.330,41		01	01
Agente de Combate a Endemias	40	Distrito de Santo Antônio do Fontoura	Ensino Médio Completo	1.330,41		01	01
Fiscal de Tributos	40	Sede do Município	Ensino Médio Completo	1.840,14	01		01

Fiscal de Tributos	40	Distrito de Santo Antônio do Fomento	Ensino Médio Completo	1.840,14	01		01
Guarda noturno/diurno	40	Sede do Município	Ensino Fundamental Incompleto	1.043,73	04	01	05
Motorista CNH D	40	Sede do Município	Ensino Fundamental Incompleto	1.410,75	01	02	03
Motorista CNH D	40	Distrito de Santo Antônio do Fomento	Ensino Fundamental Incompleto	1.410,75	01	02	03
Motorista CNH E	40	Sede do Município	Ensino Fundamental Incompleto	1.410,75		01	01
Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinha/nutrição e limpeza.	40	Sede do Município	Ensino Fundamental Incompleto	1.043,73		03	03
Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinha/nutrição e limpeza.	40	Distrito de Santo Antônio do Fomento	Ensino Fundamental Incompleto	1.043,73	02	03	05
Coveiro	40	Distrito de Santo Antônio do Fomento	Ensino Fundamental Incompleto	1.349,46		01	01

## 2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições podem ser feitas apenas via internet em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições pela internet	Início: das 08hs00 de 31/07/2017 - Término: 18hs00min de 11/08/2017 As inscrições serão isentas de taxas para todos os cargos. Endereço Eletrônico: <a href="http://assepublica.listaeditais.com.br">assepublica.listaeditais.com.br</a>
Os horários previstos neste edital seguem o horário de Brasília - DF	

**1º Passo:** Ler completamente o edital, fazer a opção pelo cargo e local para o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação;

**2º Passo:** Preencher total e corretamente o Formulário de Inscrição diretamente no site;

**3º Passo:** Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;

**4º Passo:** efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos;

**5º Passo:** em caso de troca de cargo, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última, ou seja, o candidato só será inscrito para concorrer a um único cargo.

### 2.2. Disposições gerais sobre as inscrições

**2.2.1.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

**2.2.2.** O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

**2.2.3.** Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

**2.2.4.** Todas as informações sobre as inscrições: (66) 3564-1457

### 2.3. Do Cartão de Identificação

**2.3.1.** No ato da inscrição o candidato receberá ou imprimirá o seu Cartão de Identificação, sendo de sua total responsabilidade as informações nele contidas, em especial os seguintes itens:

- Nome;
- Informar e-mail válido para contato;
- Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- A categoria funcional a que irá concorrer.

**2.3.2.** Além dos dados acima, o candidato deverá tomar conhecimento de seu número de inscrição, do dia e horário da prova.

**2.3.3.** O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.

**2.3.4.** As informações complementares serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: [assepublica.listaeditais.com.br](http://assepublica.listaeditais.com.br)

São José do Xingu/MT, em 24 de Julho de 2017.

**Fernanda Alves Bezerra**

**Presidente da Comissão Organizadora**

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL N° 001/2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO.**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 160/2017 de 13 de Julho de 2017 faz saber aos interessados que estarão abertas as